



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Projeto de Lei Nº 26 /2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, O "FÓRUM DA MULHER: UNIÃO FEMININA, CIDADE MAIS JUSTA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARÀ MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia, o Fórum da Mulher: União Feminina, Cidade Mais Justa, a ser realizado anualmente, com o objetivo de promover o diálogo, a reflexão, a capacitação e o fortalecimento da participação feminina na vida política, social e econômica do município.

Art. 2º O Fórum terá como principais objetivos:

I – Promover a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres;

II – Fortalecer a união feminina em prol de uma cidade mais justa, inclusiva e igualitária;

III – Estimular a participação ativa das mulheres nos espaços de decisão política e comunitária;

IV – Oferecer palestras, rodas de conversa, minicursos e oficinas sobre temas como protagonismo feminino, saúde da mulher, empreendedorismo, direitos e mecanismos de denúncia contra violência;

V – Criar um ambiente acolhedor e plural para o compartilhamento de vivências e construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pelas mulheres em Luís Correia.

Art. 3º O evento será organizado pela Câmara Municipal, podendo contar com parcerias de instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e entidades de defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia (PI), 07 de agosto de 2025.

Julyany de Araújo Galeno / Joice Maria O. Pereira

Joice Maria O. Pereira
Julyany Galeno
Vereadoras



RECEBIDO E
EM 07/08/2025
Carlina Maria

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
Hora: 12:03



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000

Projeto de Lei Nº ____/2025

JUSTIFICATIVA

A promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento da participação feminina na vida política, social e econômica são pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável e democrático de qualquer município.

Luís Correia, como uma cidade que valoriza a diversidade e o respeito aos direitos humanos, reconhece a importância de criar espaços de diálogo, reflexão e capacitação para as mulheres, especialmente no âmbito municipal.

O Fórum da Mulher, promovido pela Câmara Municipal, visa proporcionar um ambiente acolhedor para que mulheres de diferentes segmentos da sociedade possam compartilhar experiências, debater desafios e construir soluções conjuntas. O evento tem como proposta central fortalecer a união feminina em prol da construção de uma cidade mais justa, igualitária e inclusiva, além de ampliar o conhecimento sobre os seus direitos e os canais de denúncia de violência e discriminação.

Além disso, o fórum contará com minicursos e palestras sobre temas essenciais como direitos das mulheres, protagonismo feminino, empreendedorismo e saúde, contribuindo diretamente para a autonomia e empoderamento das participantes.

Por fim, ao incentivar a participação ativa das mulheres na política e na comunidade, este fórum fortalece a democracia local e reafirma o compromisso da Câmara Municipal com a promoção dos direitos humanos, da igualdade de gênero e do desenvolvimento social.

Luís Correia (PI), 07 de agosto de 2025.

Julyany de Araujo Galeno

Joice Maria O. Pereira
Julyany Galeno
Vereadoras

Joice Maria O. Pereira



RECEBIDO EM
07/08/2025

Carliana M. O. do Nascimento

CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

hora: 12:03